

EDITAL 016/2015 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015
PROCESSO SELETIVO
TRANSFERÊNCIA EXTERNA/MATRÍCULA ESPECIAL

A **Faculdade Maria Milza**, através do Diretor, Senhor Weliton Antonio Bastos de Almeida, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital que virem ou dele tomarem conhecimento, que realizará, nesta Faculdade, o processo seletivo de **Matrícula Especial** para portadores de diploma de curso superior e **Transferência Externa** para os cursos de **BACHARELADO EM: ADMINISTRAÇÃO, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FACTAE/FAMAM), ENGENHARIA CIVIL, ENFERMAGEM, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO e ODONTOLOGIA; LICENCIATURA EM: EDUCAÇÃO FÍSICA E PEDAGOGIA.**

I - DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - As inscrições para o Processo Seletivo de Matrícula Especial e Transferência Externa estarão abertas no período de 01 a 31 de dezembro de 2015, e via Internet pelo site www.famam.com.br devendo o candidato efetuar o pagamento da taxa de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Histórico escolar atualizado e assinado;
2. Programa das Disciplinas cursadas pelo o aluno na Instituição de Ensino Superior de origem e devidamente carimbada e assinada em todas as folhas;
3. Documento que comprove o credenciamento da instituição de origem ao Ministério de Educação – MEC e da autorização ou reconhecimento do curso e da grade curricular;
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
5. Comprovante de vínculo com a instituição de origem
6. Declaração de situação junto ao Enade

Art. 3º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **MATRÍCULA ESPECIAL** deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de graduação devidamente registrado;
2. Documento que comprove o credenciamento da instituição de origem junto ao Ministério de Educação – MEC;
3. Curriculum vitae;
4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Art. 4º - A seleção para o candidato à vaga de transferência externa será através de análise da documentação (histórico escolar e ementas de disciplinas) e entrevista, já a seleção à vaga de matrícula especial será através da análise do curriculum.

Parágrafo único – O candidato que não apresentar na Secretaria Acadêmica da FAMAM – Faculdade Maria Milza, situada na BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira - BA, até o último dia de inscrição, a documentação solicitada estará automaticamente desclassificado.

Art. 5º - Para inscrição via Internet (on-line), o candidato deverá acessar a Home Pager <http://www.famam.com.br>

§ 1º - Toda Inscrição terá caráter condicional e será cancelada se for constatada qualquer irregularidade nas informações contidas na Ficha de Inscrição, não corrigida nos prazos previstos. Se o candidato fizer mais de uma inscrição, será considerada válida apenas a primeira, sendo as demais canceladas. A inscrição só dará opção para um único curso.

§ 2º - Na inscrição via Internet, o candidato ao clicar no local de confirmação da inscrição, declara automaticamente de forma irrestrita, que aceita as condições contidas no Edital do Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.

§ 3º - A apresentação da documentação poderá ser feita por:

- a) **Procuração:** Por instrumento particular e com firma reconhecida em cartório, se o outorgante for maior de 18 anos;
- b) **Presencial: Na secretaria acadêmica da FAMAM** no endereço BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira - BA, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00, no período de 01 a 31 de dezembro.
- c) **Postagem via Sedex**, para o endereço: Rodovia BR 101, Km215, Zona Rural: Sungaia, Governador Mangabeira/BA, CEP: 44.350-000. **Só serão considerados os documentos postados até o último dia de inscrição (31/12/2015)**

II – DA MATRÍCULA

Art. 6º - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo será realizada na Secretaria Acadêmica da FAMAM, no endereço BR 101, Km 215, Governador Mangabeira - BA. Para efetivação da matrícula será necessário:

1. Pagamento da matrícula referente ao primeiro semestre de 2015, no período de 18 a 23 de janeiro de 2016.
2. Entrega das seguintes documentações:
 - a) Uma foto 3 x 4;
 - b) Documento de identidade (cópia);
 - c) Título de eleitor (cópia);
 - d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
 - e) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino – cópia);
 - f) As documentações exigidas para as inscrições no processo seletivo (cópia);
 - g) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
 - h) Comprovante de residência atual.

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º - O início das aulas do primeiro semestre de 2016 será no dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 8º - As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação

IV – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODOS
Período de inscrição	01 a 31/12/2015
Análise da documentação e entrevista	04 a 15/01/2016
Período de Matrícula	18 a 23/01/2016

Governador Mangabeira, 01 de dezembro de 2015.


Weliton Antonio Bastos de Almeida
Diretor Geral